

greve previsto no art. 6.º, os grevistas, além  
da multa e perda do depósito em que in-  
correr, ficarão sem direito à restituição  
do imposto pago. - Sala das sessões, 8 de Maio  
de 1903. - Francisco Morato. - Foi approva-  
do o projecto em 2.ª e ultima discussão jun-  
tamente com o additio, com dispensa de  
interstício à requisição do Vereador Dr.  
Francisco Morato. - Redigido de accõrdo com  
o vencido, sejam extrahidas as cópias neces-  
sarias para os effectos legais. -

Pela Commissão de Redacção foi imme-  
diatamente redigido a lei, sendo approva-  
da definitivamente. -

A Camara deliberou officiar ao Governo  
do Estado sobre o fornecimento de comedo-  
rias aos presos. -

Nada mais havendo a tratar, o presidente  
encerrou a sessão, do que para constar  
laorou-se a presente acta. - Eu, Arthur  
Vaz, Secretario da Camara Municipal, a es-  
crevi. -

Paulo de Moraes Barros  
Aquilino José Pacheco  
Manoel da Silveira Corrêa  
Antonio Pinto Coelho  
Francisco A. de Almeida Mattos  
José Gabriel Barros de Mattos  
Dr. João Baptista de Silvino Mota  
Manoel Ferraz de Camargo

Sessão ordinaria em 1.º de Junho de 1903. -  
Presidencia do cidadão Dr. Paulo de Moraes Barros.  
Ao primeiro dia do mez de Junho de mil nove-  
centos e tres, nesta cidade de Piracicaba, e sala  
das sessões da Camara Municipal, reunidos os  
Vereadores: Dr. Paulo de Moraes Barros, presidente  
Manoel Ferraz de Camargo, José Gabriel Barros de  
Mattos, Dr. Francisco A. de Almeida Morato, Antonio

Pinto Coelho, Dr. Manoel da Silveira Corrêa, P. B. de  
Aquilino José Pacheco e Dr. João Baptista da Sil-  
veira Netto, havendo numero legal, foi aberta  
a sessão. -

Lidas e postas em discussão as actas das ses-  
sões de 4 e 8 de Maio p. findo, foram approvadas  
e assignadas.

Leu-se o seguinte

Expediente:

Carta da Exm. Sr.ª D. Ermelinda Ottoni de  
Souza Eneiros, em prezario da illuminação ele-  
ctrica, communicando terem sido iniciados os  
trabalhos de reforma da illuminação. - Inter-  
vada. -

Carta do gerente da mesma empresa, fazendo  
do igual communicação. - Archive-se. -

Requerimento de Augusto Cambrava, pedindo  
concessão para o estabelecimento de uma fabrica  
de tecidos de lã nas margens do Salto do rio Pi-  
racicaba, na parte comprehendida entre  
as ruas 13 de Maio e Piracicaba. - A' com-  
missão de Obras Publicas. -

Representação de negociantes estabelecidos com al-  
faiatarias e sapatarias, reclamando providen-  
cias sobre o estabelecimento de clubs por al-  
guns negociantes de igual ramo de negocio. -

A' commissão de Policia e Hygiene. -

Codigo de Posturas da camara Municipal de  
Remedios do Vieté. - Archive-se. -

Indicações. -

Propomos a approvação do seguinte projecto:

Art.º 1.º - É concedido o augmento de quatro con-  
tos de reis á verba de 1000000, votada em or-  
cada, digo, em orçamento, para ser o total de  
5.000000 entregue á Santa Casa de Misericor-  
dia, como auxilio á reconstrução do theatro  
Santo Estevam.

Art.º 2.º - É retirada por um anno a sub-

subvenção de 300000 mensaes concedida á mes-  
ma Santa Casa. -

Art. 3.º - A quantia de 5.000000 será retirada  
das verbas « auxilio para reconstrucção do thea-  
tro » « subvenção á Santa Casa » e o restante  
da verba de Obras publicas. -

Art. 4.º - Resgatas as disposições em contrario.  
Sala das sessões, 1.º de Junho de 1903. Francisco Mo-  
rato - Manoel da Silveira Berrêa - Antonio Pinto  
bello - José Gabriel Bueno de Mattos - Dr. J. B. da  
Silveira Bello - Aguilino José Pacheco. - Sendo as-  
signado o projecto a maioria dos Srs. Vereado-  
res, seja incluída na ordem do dia da sessão. -

Indico que fique o Intendente autorizado  
a preparar com guias e sargetas as duas fa-  
ces ainda não preparadas do Largo de Santa  
Cruz, correndo as despezas pela verba « Obras pu-  
blicas ». - Sala das sessões, 1.º de Junho de 1903. -  
José Gabriel Bueno de Mattos - Dispensado o pa-  
recer para ser dissentida a indicação na ses-  
são de hoje. - Seja incluída na - ordem do dia. -

Indico que seja nomeada uma commissão  
para estudar e dar parecer, sobre a necessida-  
de da construcção de um novo theatro mu-  
nicipal, bem como sobre o lugar mais conse-  
niente e condições de exequibilidade. -

Sala das sessões, 1.º de Junho de 1903. - Dr. Paulo  
de Moraes. -

Foram nomeados para fazerem parte da  
commissão os Srs. Vereadores: Dr. Manoel da  
Silveira Berrêa, Dr. Francisco Morato, b.º Aguilino  
Pacheco e Dr. Paulo de Moraes Barros. -

Ordem do dia. -

Pareceres. -

A commissão de finanças acha razoavel que  
a camara marque a gratificação de 100000,  
pelos serviços extraordinarios do escrivão de  
Paz José Teixeira da Silva, prestados nas jus-

D. Paulo de Moraes

titificações electoraes durante o mez de Abril, conforme pede em seu requerimento junto. Sala das sessões, 1.º de Junho de 1903. - Manoel da Silveira Corrêa - Aguilino José Paes - Manoel Ferraz de Camargo. - Approvado em 1.ª e 2.ª discussões com dispensa de interstício á requerimento do Dr. Francisco Morato. -

"Entende a commissão de Finanças que a Camara - porque não lhe é dada a faculdade de remittir dividendos do municipio - não póde attender ao requerimento do Sr. J. L. Bruce que, em nome da Congregação Evangelica Methodistista desta cidade, pede á municipalidade que disista de cobrar o que lhe deve aquella Congregação pela installação de latrinas e exgertos em seus predios, ou sobre apenas o custo actual do material collocado. A Camara tem sempre indeferido identicos pedidos, apresentados por outras associações religiosas ou beneficiarios. - Sala das sessões, 1.º de Junho de 1903. - Manoel da Silveira Corrêa - Aguilino José Paes - Manoel Ferraz de Camargo. - Approvado. - Em vista do parecer da commissão, indeferido. -

Moradores e proprietarios no bairro dos Alencões pedem á Camara collocação de guias e sarjetas no trecho da rua de Santa Cruz, comprehendido entre as ruas Piracicaba e Poço. -

Tratando de um trecho da rua de bastante edificação e de bom transito, entende a commissão de Obras Publicas que a Camara defira o pedido e adopte o seguinte projecto:

Art. 1.º - fica o Intendente autorisado a mandar preparar com guias e sarjetas o trecho da rua Santa Cruz, comprehendido entre as de Piracicaba e Poço, correndo as despezas pela verba "Obras Publicas".

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contra-  
rio. - Sala das sessões, 1.º de Junho de 1903. -  
Manoel da Silveira Corrêa - Aquilino José Pa-  
checo - Manoel Terraz de Camargo. - Approva-  
do em primeira discussão. -

Foi approvedo em 2.ª e última discussão  
o projecto de lei sob n.º 4, que autorisa a  
Intendência Municipal a mandar preparar  
com guias e surjetas o trecho da rua do Ypi-  
ranga, comprehendido entre a rua da Glo-  
ria e o correio do Tapeva. - Redigido de accordo  
com o vencido sejam extrahidas as cópias ne-  
cessarias para os effectos legais. -

A Comissão de Policia e Hygiene pensa  
que merece ser approveda a indicação su-  
pra para o que offerece o seguinte projecto:

Art. 1.º - A antiga Rua "Morães Barros" passa  
a denominar-se "Rua Alfredo Guedes", ficando  
o Intendente autorizado a mudar o respecti-  
vo emplacamento. -

Art. 2.º - Revogadas as disposições em con-  
trario. -

Piraicaba, 26 de Maio de 1903. - Francisco  
A. de Almeida Borato - José Gabriel Bueno de  
Matos - Dr. João Baptista da Silveira Bello. - Dis-  
pensado o interstício foi approvedo em se-  
gunda e última discussão. - Redigido de  
acordo com o vencido sejam extrahidas as  
cópias necessarias para os effectos legais. -

Tres representações são dirigidas á Câmara,  
a proposito do fechamento de commercios aos  
domingos, duas pedindo que seja isso uma  
injunctão legal, outra requerendo que nada  
se innove sobre o caso. -

O assumpto é muito discutido sob o ponto  
de vista do direito de liberdade, da liberdade  
de trabalho. Acham alguns que é mesmo  
ridicula a intervenção dos poderes publicos

em matéria que joga com um dos mais preciosos direitos do homem. - Napoleão considerava toda lei restrictiva do trabalho como contraria ao direito divino. -

Mas é preciso convir que a liberdade de trabalho de todo homem deve encontrar sua regra e seu limite nos bens gerados da humanidade, e que estes bens - a vida, a saúde, a instinção, etc. - bens que não são objectos de que se possa dispor livremente e por contracto, devem ser protegidos pelo Estado contra a ignorancia, a impresidencia e as situações ou circumstancias perigosas nas quaes uma pessoa possa se achar, e que são explorados pela especulação economica, egoista ou indifferente. - (Abreus, § 46). - Será justa a lei que garantir o que Victor chamava « o direito de descanso », porque a liberdade absoluta do commercio não é mais do que a liberdade da força contra a fraqueza. -

Em todos os paizes christãos o domingo é dia destinado ao repouso; qualquer lei restrictiva nesse sentido, se o é mais por consideração aos operarios, aos empregados do que ao commercio, aos patrões; será uma medida de protecção aos primeiros contra a prepotencia e avaricia immoderada dos segundos.

Pela mesma razão porque no mundo civilizado votam-se leis fixando o numero de horas do trabalho diario, e pelo mesmo fundamento com que se obriga o commercio a fechar-se aos domingos, ás 2 horas da tarde, poderemos obrigal-o a conservar-se fechado o dia todo. -

O domingo é destinado ao repouso; o proprio Estado dá o exemplo, fechando as repartições publicas e suspendendo, segundo observa um

escriptor, um grande numero de actos da vida civil ordinaria, nesse dia. -

Por estes motivos, pensa a commissão de policia e hygiene que a camara deve votar a lei seguinte, perfeitamente de accordo com a civilisação e progresso de Piracicaba:

Art.º 1.º - Todas as casas de negocio situadas no perimetro urbano, excepção feita de pharmacias, hotéis, restaurantes, cafés, confeitarias, bilhares e padarias, são obrigadas a conservar-se fechadas aos domingos, ficando-lhes interdito o commercio nesses dias. -

Penas: 30+000 de multa, na reincidência, 50+000 de multa e 4 dias de prisão. -

Art.º 2.º - Recogam-se as disposições em contrario. -

Piracicaba, 1.º de Junho de 1903. - Francisco A. de Almeida Aborato - José Gabriel Bueno de Mattos - Dr. João Baptista da Silveira Abello. - Adida da até a primeira sessão, dez, sessões. -

Foi approvado em primeira discussão o projecto de lei sob n.º 10, concedendo o augmento de 4:000+000 á verba de 1:000+000, votada em orçamento como auxilio á reconstrução do Theatro Santo Estevam. -

Foi igualmente approvada em primeira discussão a indicação do Vereador José Gabriel Bueno de Mattos, autorizando a Intendencia a preparar com guias e surjetas as duas faces da rua não preparadas do Largo de Santa Cruz.

Por proposta do vereador Dr. F. Aborato foi approvado unanimemente que a camara municipal abrisse mão do direito de perceber as multas de jurado, que lhe pertencem por virtude das declarações feitas nos termos do art.º 5.º da lei n.º 365, de 2 de Setembro de 1895, e que ao mesmo tempo se declarasse desobrigada, d'ora em diante, de pagar as despesas com o Jury e com

D. Paulo de Moraes

os processos criminaes, dando-se conhecimento desta resoluçãõ ao Governo do Estado e ao Doutor Juiz de Direito da Comarca. -

Nada mais havendo a tratar, o presid. encerrou a sessão, do que para constar, lavrou-se a presente acta. - Eu, Arthur Vaz, Secret.º da Comarca Municipal, a escrevi. -

D. Paulo de Moraes Barros  
 Aquilino José Pacheco  
 Manoel da Silveira Corrêa  
 Antunes Pinto Coelho  
 Francisco de Almeida Alencar  
 José Gabriel Bueno de Mattos.  
 Manoel Ferraz de Camargo

Acta da installação da Commissão Municipal.

Aos dez dias do mez de Junho de mil novecentos e tres, nesta cidade de Piracicaba, ás dez horas da manhã, na sala das sessões da Comarca Municipal, presentes os cidadãos: Doutor Paulo de Moraes Barros, presidente da Comarca Municipal e Fernando Tebéliano da Costa, 1.º b.º Aquilino José Pacheco, Cap.º João Baldino de Campos e Eloy Tebéliano da Costa, presidentes das comissões recisivas da revisão do alistamento eleitoral federal deste municipio, comisso, Arthur Vaz, servindo de Secretaris, na forma da lei, pelo mesmo presidente da Comarca foi declarada installada a Commissão Municipal do alistamento eleitoral federal. -

Do que para constar, lavrou-se a presente acta que vai assignada por todos, e por mim, Arthur Vaz, Secretaris, que a escrevi. -

D. Paulo de Moraes Barros  
 Aquilino José Pacheco